

RESOLUÇÃO Nº 4653/2021 - CEPE, de 30 de agosto de 2021.

**APROVA A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DOS
CONTRATOS DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS,
TEMPORÁRIOS E VISITANTES DA UECE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que os trâmites para conclusão das chamadas públicas em andamento para fins de contratação de professores substitutos e temporários tiveram atrasos operacionais externos à FUNECE;

Considerando que a oferta de algumas disciplinas necessárias ao início do Semestre 2021.1 não encontram-se contempladas nas chamadas públicas vigentes para professores substitutos e temporários;

Considerando que a emenda constitucional nº 110/2020, autorizou a prorrogação excepcional dos contratos de professores substitutos, temporários e visitantes até o dia 31 de outubro de 2021;

Considerando que para efetivação da entrada dos professores em sala de aula se faz necessária a inclusão destes em folha de pagamento até o dia 1 de setembro;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação excepcional dos contratos de professores substitutos e temporários, até 31 de outubro de 2021, desde que comprovados os seguintes requisitos:

- a) A necessidade de oferta das disciplinas para o Semestre 2021.1;
- b) A não existência de candidato a ser chamado nas seleções públicas vigente.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor em exercício da Reitoria